



PORTARIA Nº 337/2022

O Prefeito do Município e Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a lei nº 1.413/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades conforme Memorando 755/2022 da Secretaria de Administração, referente a ata de Registro de Preços nº 18/2022 - Pregão Presencial nº 161/2021, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

MARIA EDITH SCISLOWSKI – Agente Administrativo

Art. 2º A Presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2022.


Aldoine Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2471

08/03/2022

Anna